

PORTARIA Nº 044/2024

O Prefeito do Município de Igaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, mediante Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão mútua de servidores efetivos entre o Município de Igaracy e o Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, nos exatos termos com Convênio de Colaboração e seus termos aditivos firmados entre os dois entes federativos.

Art. 2º - A Servidora do Município de Igaracy - PE, **IZABELLA XAVIER FERREIRA**, Odontóloga, matrícula: 00100, RG: 6.745.685 – SDS/PE, CPF: 048.946.054-22, ficará cedida ao Município da Sertânia – PE, enquanto este cederá ao Município de Igaracy – PE, a servidora **LISANDRA KARROL TORRES PINHEIRO CORDEIRO**, Enfermeira, matrícula: 2062-4.

Art. 3º - As cedências se darão com ônus para os respectivos **cedentes**, ficando cada um dos **cessionários** responsável pela comunicação mensal da frequência e demais ocorrências ao município cedente, para efeito de controle.

Art. 4º - Fica mantido o vínculo existente entre o Município e sua respectiva servidora,

Art. 5º - Cada um dos Municípios envolvidos continuará a efetuar o pagamento dos salários da sua respectiva servidora, não sendo devido nem excluído qualquer adicional ou direito em razão da presente cessão.

Art. 6º - A partir da data da cessão, a servidora cedida estará subordinada às regras do Município Cessionário, porém a ocorrência de falta disciplinar será apurada e processada pela Legislação do Município de origem da funcionária, mediante comunicação circunstanciada do Município Cessionário.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2024 e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogada a qualquer momento, de acordo com as necessidades e conveniência das partes.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igaracy – PE, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

